



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 04 de março de 2021

Ano V | Edição nº 814

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Portarias de RH	3
Licitações e Contratos	4
Dispensas	4
Concursos Públicos / Processos Seletivos	4
Edital	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 04 de março de 2021

Ano V | Edição nº 814

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.731, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

Cessa definitivamente as atividades da Escola Municipal de Ensino Fundamental Henrique Dias.

Prefeito Municipal de Marau, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO, o número reduzido de alunos matriculados, e com isso o custo da manutenção de recurso humanos se tornar oneroso,

CONSIDERANDO, a disponibilidade de transporte escolar gratuito para escola próxima;

DECRETA:

Art. 1º Cessa definitivamente as atividades da Escola Municipal de Ensino Fundamental Henrique Dias, localizada na Comunidade de São Caetano, interior do município de Marau-RS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
aos três dias do mês março do ano de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 011, DE 03 DE MARÇO DE 2021

Nomeia os membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR os membros titulares e suplentes para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, de conformidade com a Lei nº 4.469, de 20.08.09, abaixo relacionados:

TITULAR	SUPLENTE	ENTIDADE
Ana Paula Gava de Carvalho	Lucia Varal Zanchin	Representante do Poder Executivo
Eliana Gaspardini Coldebella	Magda da Silva Pinalli	Representante dos Profissionais da área da Educação
Eliane Ribeiro	Juliana Zonta Tramontina	Representante dos Profissionais da área de educação
Bruna Lopes de Oliveira	Rosane Júlia Longo	Representante dos Pais de Alunos
Patrícia Reichert	Jane Chimento	Representante dos Pais de Alunos
Juarez da Silva	Precila Mognon Trevizan	Representante da Sociedade Civil
Paulo Roberto de Mello	Lidiane Catanio	Representante da Sociedade Civil

2. Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 04 (quatro) anos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos três dias do mês de março do ano de 2021

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 04 de março de 2021

Ano V | Edição nº 814

Página 3 de 4

PORTARIA Nº 012/2021, DE 03 DE MARÇO DE 2021

Nomeia a Senhora Bruna Lopes de Oliveira, Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEIA a Senhora BRUNA LOPES DE OLIVEIRA, Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, de conformidade com a Decreto nº 2.924, de 06 de maio de 2002.

2. Atuará como Vice-Presidente a Senhora ELIANA GASPORDINI COLDEBELLA.

3. O mandato dos membros nomeados nesta Portaria será de 04 (quatro) anos, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

aos três dias do mês de março do ano de 2021

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 203, DE 04 DE MARÇO DE 2021 – RH.

CESSA GRATIFICAÇÃO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CESSAR a Função Gratificada FG 03 – Chefe de Núcleo do servidor Claudio Antonio de Oliveira, matrícula funcional nº 0825, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a contar de 04/03/2021.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 04 dias do mês de março de 2021

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 204, DE 04 DE MARÇO DE 2021 – RH.

CONCEDE DIFÍCIL ACESSO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONCEDER, Dificil Acesso, para os Professores abaixo relacionados, a contar de 01/03/2021:

Matrícula	Nome	Dificil Acesso	Escola
62081	Marileudes Pagnussat Cechetti	02% - 20 hs	EMEF Frei Benjamin
62549	Edison Martinho da Silva Difante	02% - 20 hs	EMEF Ernesto Dornelles

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 04 dias do mês de março de 2021

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 04 de março de 2021

Ano V | Edição nº 814

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Dispensas

TERMO DE DISPENSA Nº 526/2021.

Fundamento legal: A24II(Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93).

Processo nº 000551/21

Contratação de serviço especializado para elaboração de projeto e planilhas de custos para elaboração de Edital, a fim de contratação de empresa para coleta de lixo infectante. O mesmo terá o prazo de 30 dias para elaboração da planilha, mapa de rotas dos locais onde haverá coleta até o destino final e projeto básico de descrição técnica.

Contratado: DOUGLAS DURANTE

CPF: 029.541.550-94

Valor: R\$ 4.500,00

Data do termo: 02/03/2021

TERMO DE DISPENSA Nº 527/2021.

Fundamento legal: A24II(Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93).

Processo nº 000553/21

CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS DE AMOSTRAS DE ÁGUA E EFLUENTES NAS 05 ETES DO DISTRITO INDUSTRIAL ANGELINO PILATTI.

Contratado: ECOCERTA ANALISES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 11.111.860/0001-19

Valor: R\$ 12.988,71

Data do termo: 02/03/2021

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº035/2021

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital nº 024/2021 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para os cargos de Professor Anos Iniciais, Língua Portuguesa.

Professor Anos Iniciais

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Gustavo Zanatta	46
Sandra Mara Caceres da Silva	47

Língua Portuguesa

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Giana Giacomolli	05

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 04 dias do mês de março de 2021.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE